

## RESOLUÇÃO CSR Nº 34/2025

Altera a Resolução CSR nº 12/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução nº 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS;

**CONSIDERANDO** os documentos do Processo Administrativo nº 2361/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica incluído o inciso IX no art. 119 do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto do SEMAE, homologado pela Resolução CSR nº 12, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. Os serviços diversos cobráveis, realizados a pedido do usuário são os seguintes:

[...]

IX – religação com violação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente  
GUILHERME FERNANDES MARQUES  
Data: 08/10/2025 11:40:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**Dr. Guilherme Fernandes Marques**  
Conselheiro Presidente

**Me. Vagner Gerhardt Mâncio**  
Diretor de Normatização

**Dr. Marlon do Nascimento Barbosa**  
Assessor Jurídico